



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº115/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

INDICO AO EXECUTIVO E AS PARTES COMPETENTES PARA QUE, SEJA COLOCADO EM PONTOS ESTRATEGICOS E BEM COMO ESPECIFICAMENTE NA PRAÇATAMOIOS, BEBEDOUROS PARA A POPULAÇÃO E TURISTAS TOMAREM ÁGUA, E ASSIM TORNAR MAIS AGRADAVEL A EXPERIENCIA EM JACIARA-MT.

JUSTIFICATIVA

Indico as partes competentes para que olhe a cidade nos detalhes, pois, é de conhecimento público que o potencial para o turismo em Jaciara é gigante, só basta montar estratégias aos quais tragam para a cidade um diferencial, fazendo a curto, médio e longo prazo adequações para que o ambiente se torne agradável. Um exemplo dele é colocar bebedouros em locais estratégicos e assim facilitar para a população e turistas ter um passeio mais agradável no município, assim como também já foi feito indicações para inserir bancos e mesas de concretos espalhados na cidade, pois, o detalhe que faz a diferença.

Face ao exposto, **INDICO** a Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

25/06/2022

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	535
Data	28/06/22
	SSD